



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº. 255/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidora do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal do Município de Porto Esperidião/MT, abaixo relacionado, Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor, mediante a apresentação de Atestado Médico e ratificação da Perícia Médica Oficial, a saber:

- **MARCELA SANTOS BRAGA**, matrícula 1235, lotado na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** no PSF "Gilda Maria Miranda Ferrerine" na sede, licença de saúde no período de Cento e Oitenta (180) dias a partir de 06 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 11 de junho de 2024.

MARTINS DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br